

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER
EXECUTIVO
DO MUNICÍPIO DE IMBUIA
EXERCÍCIO DE 2020**

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2020.

I- Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município:

O Balanço Patrimonial consolidado, registra as demonstrações contábeis, que evidenciam qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial do Município de Imbuia.

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	8.110.398,27	PASSIVO CIRCULANTE	1.465.704,23
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.972.271,31	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS E PAGAR	403.831,93
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	672.390,05		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	26.619,59	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	848.308,90
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	9.768,14	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	16.218,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	429.349,18	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	197.344,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.701.768,43	TOTAL DO PASSIVO	1.465.704,23
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZ	84.709,14		
IMOBILIZADO	25.617.059,29	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	20.900.700,23
		RESULTADOS ACUMULADOS	11.445.762,24
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.525.611,43
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.920.150,81
		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.346.462,47
TOTAL	33.812.166,70	TOTAL	33.812.166,70

O Município de Imbuia registra um Patrimônio Líquido de R\$ 32.346.462,47 no final do exercício de 2020. O Balanço Financeiro evidencia que ficaram nas contas bancárias do Município, o correspondente a R\$ 6.972.271,31 nas contas bancárias vinculadas e não vinculadas.

Principais indicadores Financeiros e Econômicos:

1)	Liquidez Financeira	<u>Ativo Financeiro (exceto RPPS)</u> Passivo Financeiro	<u>6.981.757,16</u> 1.866.063,82	3,74
2)	Liquidez Corrente	<u>AC – Estoque – Desp. Antecipadas</u> Passivo Circulante	<u>8.110.398,27</u> 1.465.704,23	5,53
3)	% Despesa Corrente sobre Receita Corrente	<u>Despesas Correntes</u> Receitas Correntes (exceto Convênios, Intra, Contr. RPPS)	<u>22.875.948,64</u> 25.093.660,84	0,91
4)	% Evolução do Patrimônio Líquido	<u>PL Final</u> PPL Inicial	<u>20.900.700,23</u> 32.346.462,47	0,65

b) Política de RH:

O controle de ponto dos servidores é efetuado através de relógio ponto eletrônico, exceto os servidores da Secretaria da Educação, que ainda registram o ponto de forma manual em livro próprio.

Não há política planejada em treinamentos implantada, ocorrendo os mesmos de forma individual, sempre com fundamento em necessidades imediatas detectadas em cada setor, com inserção dos servidores em capacitações promovidas pelos departamentos, sendo comum participação dos servidores professores, motoristas, merendeiras, contador, agente de controle interno, em cursos e aperfeiçoamentos ministrados pela AMAVI, EGEM, FECAM e TCE.

As avaliações de desempenho estão sendo feitas de forma rotineira, utilizando-se um Sistema Informatizado para facilitar os trâmites.

No exercício de 2020, não foram efetuadas alterações no Estatuto dos Servidores Públicos de Imbuia.

Condições de trabalho:

O material de trabalho, como mobiliário, infraestrutura de tecnologia (redes, internet, servidores) encontra-se em bom estado, fornecendo aos servidores condições adequadas de trabalho.

Os servidores do Município de Imbuia são vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) sob o regime estatutário.

Os programas **PPRA** – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais ou LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, são atualizados anualmente, o **PPP** – Perfil Profissiográfico Previdenciário, é atualizado anualmente e é entregue ao servidor quando da exoneração. Quando ocorre o **CAT** – Comunicação de acidente de trabalho, seu envio ocorre no dia seguinte ao acidente.

Governança em tecnologia da informação:

O parque tecnológico vem sofrendo com a desatualização dos equipamentos, e face as dificuldades econômicas enfrentadas pelos Municípios, não é renovado de forma adequada. Os sistemas de informação utilizados são eficientes, no entanto se encontram dificuldades pela falta de integração dos mesmos. A segurança das informações, é efetuada de forma precária, limitando-se ao backup dos dados diariamente.

c) *Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais*

O Município vem cumprindo os limites mínimos exigidos nas aplicações de recursos na área da educação e saúde, bem como mantém ações efetivas junto a área social e meio ambiente do Município, no entanto não tem indicadores que possam refletir a atuação do governo perante à sociedade.

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e de cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites quando for o caso:

Limites	Valores	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferenças
Despesas com Pessoal	11.529.065,90	60,00	50,27	8,06
Poder Executivo	10.906.323,45	54,00	47,56	6,44
Poder Legislativo	622.742,45	6,00	2,71	3,29
Dívida Consolidada Líquida	0,00	120,00	0,00	120,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária e Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Por antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Os limites definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em 31/12/2020 se encontravam dentro dos limites estabelecidos.

ESPECIFICAÇÃO	2020		
	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	25.000.000,00	25.093.660,84	93.660,84
Receitas Primárias (I)	22.901.000,00	25.016.332,31	2.115.332,31
Despesa Total	25.000.000,00	22.875.948,64	(2.124.051,36)
Despesas Primárias (II)	24.998.000,00	22.875.948,64	(2.122.051,36)
Resultado Primário (III) = (I – II)	(2.097.000,00)	2.140.383,67	43.383,67
Resultado Nominal	(100.000,00)	2.424.701,71	2.324.701,71
Dívida Pública Consolidada	100.000,00	0,00	-100.000,00
Dívida Consolidada Líquida	(200.000,00)	(6.117.511,56)	(5.917.511,56)

X - Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e artigo 60 do ADCT:

O Município elaborou os seus demonstrativos que demonstram a aplicação de 19,58% da receita resultante de impostos e transferências em saúde e 26,92% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Os recursos recebidos a título de FUNDEB pelo Município no exercício de 2020, foram aplicados rigorosamente em despesas com a remuneração de profissionais do magistério da educação básica, assim como nas demais despesas inerentes à educação básica do Município, em atendimento à Lei nº 11.494/2007 e demais legislações pertinentes.

Do montante de R\$ 3.342.361,45 recebidos no exercício de 2020, foram aplicados R\$ 2.846.443,34 no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério, que totaliza 85,16% do total.

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ESTADO - CONSOLIDADO (Anexo II, Item XVII)	Exercício: 2020
--	------------------------

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data da Assinatura	Valor Previsto para o Exercício	Valor recebido	Valor a receber	Despesas Realizadas	Restos a pagar decorrentes do Convênio
Federal	Ministério da Agricultura	887493/2019	31/12/19	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
Federal	Ministério da Agricultura	897351/2019	31/12/19	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Federal	Ministério das Cidades	896692/2019	31/12/19	238.750,00	238.750,00	0,00	0,00	0,00
Estadual	Secretaria de Estado da Saúde	Emendas Parlamentares	2020	248.554,88	248.554,88	0,00	147.614,42	0,00
Estadual	Secretaria de Estado da Fazenda	Emendas Parlamentares	2020	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Estadual	Secretaria de Estado da Saúde	Convênios	2020	218.991,00	218.991,00	0,00	0,00	0,00
Federal	Ministério das Cidades	84598720/17	30/11/17	98.340,00	98.340,00	0,00	0,00	0,00

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:

Com o advento da pandemia da Covid-19, e com o consequente estado de emergência de saúde pública decretada pelos entes políticos em meados de março de 2020, Município de Imbuia, ao fim do exercício, teve os seguintes reflexos por órgão:

Foram efetuadas aquisições de material médico ambulatorial, medicamento, hospitalar, EPIs e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde no combate e prevenção a pandemia do coronavírus (COVID-19) do Município de Imbuia.

As compras específicas para o atendimento da pandemia, totalizam R\$ 145.207,82 até a data de 31/12/2020, no Fundo Municipal de Saúde de Imbuia, cujas aquisições poderão ser consultadas no link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-097/con_comprasdiretasocovid.faces .

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

2017

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010(item 7, Quadro 20).

Quanto ao item 9.1.1, foi alertado verbalmente o Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento à época, para que tomasse as medidas necessárias para garantir a transparência da Gestão Fiscal para o cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos pelo art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000.

2018

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 - 3 dos autos).

Quanto ao tem 9.1.1, foi alertado verbalmente o Prefeito Municipal e Contador à época, quanto a remessa dos dados da Prestação de Contas do Prefeito.

9.1.2 Registro indevido de Valores Restituíveis e Outras Obrigações do Passivo Financeiro nas Fontes de Recursos FR 01, 18 e 62 com os respectivos saldos devedores de R\$ 3.120,67, R\$ 22. 334,27 e R\$ 2.422,22, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recurso).

Quanto ao item 9.1.2, foi alertado verbalmente o Contador à época, quanto a contabilização das fontes de recursos de forma indevida.

2019

9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Disponibilidades Financeiras Vinculadas (Outras transferências da União no valor de R\$ 387.711,71) com indicativo de especificação de Fonte de Recurso 34 (Documento 5, Anexo deste Relatório), quando deveriam estar registradas na Fonte de Recursos 50 - Cessão Onerosa – pré-sal, conforme Tabela da Destinação da Receita Pública – aplicável ao exercício de 2019, disponível no Sistema e-Sfinge Captura – tabela de download 2019, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 8º parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, fls. 41 dos autos).

9.2.2 Aplicação parcial no valor de R\$ 96.899,84, no primeiro trimestre de 2019, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 116.560,95, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

9.2.3 Registro indevido de Obrigações do Passivo Financeiro com saldo devedor nas Fontes de Recursos 01 (R\$ 3.169,57), FR 18 (R\$ 22.544,26) e FR 62 (R\$ 2.422,22), em desacordo com o que estabelece o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e art. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice -Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

Quanto ao item 9.2.1, 9.2.2. e 9.2.3. , foi alertado verbalmente o Contador à época, quanto a contabilização das fontes de recursos de forma indevida e atenção para apuração correta do valor remanescente do FUNDEB do exercício anterior.

XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei Federal nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):

Foi efetuado o Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Imbuia, no período de 2019, sendo o mesmo concluído em outubro de 2019, pela Comissão Coordenadora e Equipe Técnica nomeada pelo Decreto nº 36 de 9 de dezembro de 2014.

Conclui-se que a maior dificuldade foi não ter o minicenso municipal, pois, os dados apresentados pelo INEP 2014/2016 são divergentes dos dados que representam a situação atual do município.

Outra dificuldade encontrada pela equipe e comissão, é o fato de não ter como interferir em questões pedagógicas da rede estadual, o que faz que, alguns dos índices se apresentam abaixo da média fazendo com que o município seja prejudicado.

Da mesma forma foram atualizadas as medidas de avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei Federal nº 13.005/2014.

XXII - Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

Não foi apurada nenhuma informação pendente.

IMBUIA (SC), 26 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO FRANCISCO CAPISTRANO
Controlador Interno